



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

C

EDITAL

Nº 017/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 2 de fevereiro de 2017, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Sobre a transferência de competências para os Municípios.”
- Tomada de posição: “Transferência de verba adicional para o Município do Seixal.”

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 4 de agosto de 2016. **Aprovação.**
3. Ata da reunião ordinária de 8 de setembro de 2016. **Aprovação.**
4. Ata da reunião ordinária de 6 de outubro de 2016. **Aprovação.**
5. Ata da reunião ordinária de 19 de janeiro de 2017. **Aprovação.**
6. Auditoria orientada ao endividamento municipal do Seixal. Concretização das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas. **Aprovação.**
7. Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS). Aquisição. Proposta de alteração à Lei das Finanças Locais. **Aprovação.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

8. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício para cafetaria na Quinta da Fidalga, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 8/M/2015. **Abertura de procedimento.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

9. Contratação pública. Concurso público para a prestação de serviços de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (Ascensores, Monta-Cargas, Escadas e Tapetes Rolantes/Instalações). Processo n.º DPMU.DGUE.01.FSE. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

10. Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal. Tarifário. **Atualização.**
11. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal. Tarifário. **Atualização.**
12. Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Municipal de Sesimbra, sobre a gestão das infraestruturas da Avenida Almirante Reis, em Pinhal do General, Freguesia de Fernão Ferro. **Aprovação de minuta.**
13. Contratação pública. Concurso público para a empreitada da rede de infraestruturas dos Morgados II, Fernão Ferro, Seixal (Rua da Liberdade e Rua Júlio Dantas). **Aprovação da minuta do contrato.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

14. Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para refeição. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2º Período. Ano letivo 2016/2017. **Aprovação.**
15. Projeto desfiles de Carnaval 2017. **Contratos programa e participações financeiras.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. Projeto Escolhas 6ª Geração-Tutores de Bairro e Projeto Estás n@ Mira. **Contratos programa e participações financeiras.**
17. Renovação de contrato de prestação de serviços. Enfermagem (MGCD). Parecer prévio vinculativo. **Aprovação.**
18. Adesão da Câmara Municipal do Seixal ao Movimento "Municípios pela Paz". **Aprovação.**
19. Processo disciplinar n.º 3/2016 e apensos. **Relatório e decisão final.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 30 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.